



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, por determinação da Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, afixei, nesta data, no Quadro de publicações da Câmara, o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as Contas do Exercício de 2018, objeto do processo TC 004419/989/18-1, na forma do artigo 235 do Regimento Interno da Câmara, para conhecimento de todos os interessados.

Por ser expressão da verdade, eu Tiago Rodrigues Soares, Diretor Administrativo Patrimonial, firmo a presente.

Ilha Comprida, 25 de março de 2021.

Tiago Rodrigues Soares
Diretor Administrativo Patrimonial